



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Lei Complementar nº. 18/2024, de 20.02.2024.

“Dispõe sobre denominação e aumento do número de vagas para Professor III, alterando dispositivos da Lei Complementar nº 215/2007 e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Virgínia, MG, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aumentar o número de vagas para o cargo de Professor III, no “Quadro Geral de Cargos de Provimento Efetivo”, Anexo II da Lei Complementar 215/2007, de 30/05/2007, passando o quadro a vigorar com a denominação, quantidade e vencimento conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO DO CARGO	Nº CARGOS	VENCIMENTO
PROFESSOR	73	R\$ 2.862,83 (Atual Piso Nacional do Magistério)

Parágrafo único. Deixam de existir os cargos de Professor I e Professor II, do ANEXO II da Lei Complementar Municipal 215/2007, passando a denominação ser de PROFESSOR, deixando também de existir as respectivas atribuições descritas nos itens 16 – PROFESSOR I e 17 – PROFESSOR II, do ANEXO IV da mesma Lei e o vencimento do cargo de PROFESSOR passa a acompanhar, anualmente, o Piso Nacional do Magistério definido pelo Governo Federal.

Art. 2º- As vagas serão preenchidas na forma de contratação temporária e em conformidade com o disposto em lei.

Art. 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGÍNIA

Rua Raul da Costa Pinto, 444 – CENTRO – CEP 37465-000

CNPJ 25.970.260/0001-10 – TEL. (35) 3373-1100

Art 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de janeiro de 2024.

Virgínia, MG, 20 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Virgínia

Publicação em: 20/02/24

Maria Aparecida Ribeiro
Secretária Efetiva CPF:581.075.336-15

Carlos Eduardo Costa Negreiros
Prefeito Municipal

PUBLICADO
EM 20 / 02 / 2024

Vera Lúcia de Souza
Assessora de Gabinete
CPF: 556.386.966-49